



## **Edital nº 02/2023 – CACS-FUNDEB/SJP**

Dispõe sobre a Comissão de eleição de representante do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de São José dos Pinhais, resolve tornar público a presente indicação que estabelece a Comissão de Eleição destinada ao Processo de Eleição para representantes que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme termos da Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de dezembro, a Lei Municipal nº 3.774/2021 e o Decreto nº 5.162 de 03 de janeiro de 2023. A Comissão Eleitoral para condução e organização do processo foi escolhida em reunião 3ª Reunião Extraordinária em 05/04/2023.

Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral os membros do CACS - FUNDEB de São José dos Pinhais:

I- Rodrigo Cristiano de Oliveira

II- Thiago André Lisarte Bezerra

III- Everson Willian Pinheiro da Silva

São José dos Pinhais, 24 de abril de 2023.

Marilza Ap Pereira Teixeira

Presidente do Conselho Municipal  
de Acompanhamento e Controle Social do  
FUNDEB e respectivos membros.

## **Portaria nº 01/2023 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 24, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando o disposto no art. 57 a 59, da Lei Municipal nº 4.167/2023; e a deliberação do colegiado na 369ª Plenária Ordinária, realizada em 18 de abril de 2023;

### **RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Relatório da Comissão Transitória de Sindicância 3, de 12 de abril de 2023, devendo ser processado pela Comissão de Processo Administrativo (PA), constituída através da Resolução CMDCA nº 22/2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## **Portaria nº 03/2022 – CME/SJP**

**Assunto:** Nomear a Presidente, a Vice Presidente e Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação, referente ao biênio 2022/2024.

A Senhora Ana Lucia Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3055/2019, expede a seguinte Portaria.

### **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeada para presidir o Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, a Conselheira Ana Lucia Rodrigues.

Art. 2º - Para a Vice - Presidência fica nomeada a Conselheira Miliana de Cassia Soares.

Art. 3º - Para a Secretaria Geral o Conselheiro Luiz Carlos da Costa Silva.

Art. 4º - As funções da Presidência, Vice- Presidência e Secretário Geral, seguirão as determinações do Regimento Interno do CME, Decreto 3.684 de 03/02/2020, publicado em 04/02/2020.





Art. 5º - Esta Portaria entrou em vigor a partir da data da eleição, revogada as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, 18 de Outubro de 2022.

Ana Lucia Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
São José dos Pinhais - PR

